RESOLUÇÃO Nº 7/2008, DE 11 DE JULHO DE 2008

Aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco, relativa ao exercício financeiro de 2005.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Executivo Municipal, de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2005, nos termos do Acórdão nº 2583/07 – Primeira Câmara, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 11 de julho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

SÁBADO, 12 DE JULHO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4331 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 7/2008, DE 11 DE JULHO DE 2008

Aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco, relativa ao exercício financeiro de 2005.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Executivo Municipal, de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2005, nos termos do Acórdão nº 2583/07 – Primeira Câmara, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 11 de julho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta